

PRESIDÊNCIA

Secretário Especial da Presidência e das Comissões Permanentes:

Guilherme Augusto Mendes do Valle

18/04/2018

PORTARIA Nº 4.082/PR/2018

Altera a Portaria da Presidência nº 3.412, de 29 de julho de 2016, que `` Designa Juizes de Direito para exercerem a Superintendência Geral do Projeto `Execução Fiscal Eficiente`".

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012, e o art. 6º da Portaria Conjunta da Presidência nº 373, de 4 de setembro de 2014,

CONSIDERANDO que a Portaria Conjunta da Presidência nº 373, de 4 de setembro de 2014, instituiu, no âmbito da Justiça Comum de Primeiro Grau do Estado de Minas Gerais, o Projeto `` Execução Fiscal Eficiente";

CONSIDERANDO que a Portaria da Presidência nº 3.412, de 29 de julho de 2016, designou Juizes de Direito para exercerem a Superintendência Geral do Projeto `` Execução Fiscal Eficiente";

CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0041650-63.2018.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso I do art. 1º da Portaria da Presidência nº 3.412, de 29 de julho de 2016, passa a vigorar a com a seguinte redação:

`` Art. 1º [...]

I - Carlos Donizetti Ferreira da Silva, Juiz Auxiliar da Presidência;".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de abril de 2018.

Desembargador GERALDO AUGUSTO, Presidente